PROCESSOS N.os 230/2009 e 416/2009 PROTOCOLOS N.os 5.673.743-0 e 7.596.782-9

PARECER CEE/CEB Nº 149/09 APROVADO EM 06/05/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO - DET

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: PROJETO ANUAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS NO PARANÁ EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II E DO ENSINO MÉDIO, ETAPAS CONVENCIONAIS E *ON LINE* - 2009.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1.Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio do Departamento de Educação e Trabalho, pelo ofício n.° 104/09-DET/SEED, de 30/03/2009 (fls.03), protocolado nº 5.673.743-0, apresentou a este Conselho, Projeto anual para a realização dos Exames Supletivos, no Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencionais e On *line*, para 2009, com o seguinte teor:

> Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e aprovação desse Egrégio Conselho Estadual de Educação, o projeto para a realização dos Exames Supletivos no Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencional e *on line* para o ano de 2009.

Para evidenciar e possibilitar melhor visualização do Projeto anual para realização dos Exames Supletivos no Paraná será transcrito a proposição para operacionalização dos Exames:

> 1.JUSTIFICATIVA:
>
> Os Exames Supletivos no Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio são propostos atendendo às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB – Lei nº 9394/96, artigos 37 e 38, bem como na Deliberação nº 06/05 – CEE/PR, artigos 4º e 5º.

A LDB - Lei nº 9394/96, em seus artigos 37 e 38 estabelece aos sistemas de ensino, a manutenção de cursos e de exames na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, observando que os mesmos deverão atender à Base Nacional Comum do currículo e habilitar ao prosseguimento de estudos em caráter regular. O artigo 38, em seu parágrafo 1º, incisos I e II, também estabelece que os exames serão realizados no nível de conclusão do Ensino Fundamental (para maiores de 15 anos) e do Ensino Médio (para maiores de 18 anos). Já o parágrafo 2º, do mesmo artigo, determina que **o exame possibilite a avaliação dos conhecimentos historicamente produzidos pela humanidade considerando os conhecimentos obtidos por meios informais** (sem grifo no original).

A Deliberação nº 06/05 – CEE/PR, no Capítulo II, art. 4º estabelece que o Sistema Estadual de Ensino manterá a oferta gratuita de exames supletivos para jovens e adultos, ao menos uma vez por ano, observando a idade mínima estabelecida pela LDB e a base nacional comum para a sua elaboração.

Preocupada em atender à demanda da população paranaense, esta Secretaria desenvolveu a presente Proposta de Exames com oferta de **01 (uma) Etapa Convencional Numerada dividida por disciplinas e 01 (uma) Etapa o*n line* (**sem grifo no original).

Nessa organização dos Exames Supletivos, tanto para a etapa convencional como para a etapa o*n line*, contamos com a continuidade do apoio da Companhia de Informática do Paraná/CELEPAR. Esta parceria possibilita um planejamento para a gestão dos Exames Supletivos, baseado em índices e diagnósticos reais.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS

Objetivando o aperfeiçoamento de todo o processo e a identificação de elementos que viessem a atualizar o perfil dos candidatos aos Exames Supletivos no Paraná, no ano de 2008, **a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, através do Departamento de Educação e Trabalho, procedeu à pesquisa do perfil dos candidatos que realizam os Exames Supletivos, por meio da aplicação de um Questionário Sócio-econômico, facultativo aos candidatos, tendo atingido o número de 19.028 respondentes (**sem grifo no original)**.**

As questões buscaram trazer elementos da vida escolar desses candidatos, bem como da situação social e econômica dos mesmos.

Para as questões de número 01, 04, 08, 10, 13, 14, 18 e 19 foram aceitas todas as marcações efetuadas pelos candidatos em cada questão.

Já para as questões 02, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 17 e 20 considerou-se apenas uma resposta por questão, sendo consideradas inválidas todas as questões com mais de uma marcação.

Os resultados apresentados no questionário a seguir referem-se às porcentagens de marcações para cada alternativa.

PROCESSOS N.os 230/2009 e 416/2009

QUESTÕES – QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO – EXAMES SUPLETIVOS 2008	PERCENTUAL DE RESPOSTAS
01. Assinale o principal motivo que o levou a fazer os Exames Supletivos.	
A) É o melhor caminho para conseguir o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio.	14,52
B) Não há outro modo de conseguir o certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio.	3,07
C) Para aumentar minhas oportunidades de melhorar de emprego.	**35,62**
D) Para continuar meus estudos na educação superior.	33,93
E) É uma boa forma de avaliar meus conhecimentos.	12,89
Respostas inválidas	0,29
02. Qual a sua idade?	
A) Menos de 18 anos.	3,74
B) Entre 18 e 30 anos.	**42,99**
C) Entre 31 e 40 anos.	32,72
D) Entre 41 e 50 anos.	15,63
E) Mais de 50 anos.	4,36
Respostas inválidas	0,56
03. Qual seu estado civil?	
A) Solteiro(a).	31,18
B) Casado(a).	**53,08**
C) Separado(a).	6,87
D) Viúvo(a).	2,09
E) Outro.	5,99
Respostas inválidas	0,79
04. Em que você trabalha atualmente?	
A) Como trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal.	21,63
B) Como trabalhador(a) do campo.	7,76
C) No comércio ou indústria.	**40,11**
D) Funcionário(a) público(a).	11,47
E) Não trabalho atualmente.	18,38
Respostas inválidas	0,92
05. Qual sua renda familiar?	
A) Até 3 salários mínimos.	**70,57**
B) De 3 a 5 salários mínimos.	18,60
C) De 5 a 10 salários mínimos.	4,86
D) De 10 a 15 salários mínimos.	1,03
E) Mais de 15 salários mínimos.	0,65
Respostas inválidas	4,29
06. Você freqüenta algum curso de Educação de Jovens e Adultos?	
A) Sim.	**50,15**
B) Não.	48,20
Respostas inválidas	1,66
07. Você já cursou algum curso de Educação de Jovens e Adultos e parou?	
A) Sim.	39,16
B) Não.	**56,76**
Respostas inválidas	4,08
08. Por que motivo você parou de freqüentar a EJA?	
A) Motivos ligados ao trabalho: o horário era difícil/não tinha tempo de estudar.	23,36
B) Mudança de cidade.	3,64
C) Motivos pessoais/casamento/filhos.	9,97
D) Nunca freqüentei curso de EJA.	23,16
E) Respostas inválidas	**39,95**

09. Você já freqüentou escola regular?	
A) Sim.	**89,83**
B) Não.	7,88
Respostas inválidas	2,30
10. A escola que você freqüentou era?	
A) Estadual.	**63,70**
B) Municipal.	30,32
C) Particular.	3,43
D) Profissionalizante.	1,66
E) Não freqüentei escola.	0,75
Respostas inválidas	1,40
11. Em que série você deixou a escola?	
A) 1ª a 4ª série.	16,04
B) 5ª ou 6ª série.	22,13
C) 7ª ou 8ª série.	24,96
D) 1ª ou 2ª série do Ensino Médio.	**30,36**
E) 3ª série do Ensino Médio.	4,54
Respostas inválidas	1,98
12. Há quantos anos, aproximadamente, você deixou a escola?	
A) Menos de 2 anos.	12,74
B) Entre 2 e 5 anos.	17,09
C) Entre 5 e 10 anos.	17,02
D) Mais de 10 anos.	**49,65**
E) Nunca estudei em escola.	1,15
Respostas inválidas	2,34
13. Por que motivo você deixou a escola ou por que você nunca freqüentou uma escola de ensino regular?	
A) Foi reprovado(a).	6,45
B) Outro motivo pessoal.	23,17
C) Não havia escola perto de casa.	9,22
D) Parou de estudar para casar/para ter filhos/para cuidar da família.	21,00
E) Por motivos ligados ao trabalho: horário de trabalho era difícil/não tinha tempo de estudar.	**38,52**
Respostas inválidas	2,18
14. Para realizar as provas dos Exames Supletivos, você	
A) matriculou-se em um curso preparatório.	11,18
B) adquiriu material no local de inscrição.	26,48
C) emprestou material de apoio.	22,95
D) consultou a internet.	8,62
E) não se preparou.	**29,30**
Respostas inválidas	1,65
15. Em quantas Etapas dos Exames Supletivos você já participou?	
A) Esta é a primeira vez.	29,14
B) Esta é a segunda vez.	**37,96**
C) Esta é a terceira vez.	17,39
D) Esta é a quarta vez.	6,77
E) Mais de quatro vezes.	7,33
Respostas inválidas	1,41
16. Você já reprovou em alguma disciplina dos Exames Supletivos?	
A) Uma vez.	**44,62**
B) Duas vezes.	14,06
C) Mais de duas vezes.	12,45
Respostas inválidas	28,87

17. Para realização da prova, você	
A) permaneceu no município de residência.	**77,45**
B) viajou a um município vizinho.	17,73
C) veio de outro Estado.	2,05
Respostas inválidas	2,76
18. O que você mais costuma ler?	
A) Jornais.	**42,03**
B) Revista de informação geral.	30,51
C) Revista de humor/quadrinhos.	4,09
D) Revistas de divulgação científica.	2,89
E) Livros (exceto livros escolares).	20,73
Respostas inválidas	1,83
19. Que atividades ou cursos você freqüentou ou está freqüentando atualmente?	
A) Curso de habilitação para o trabalho.	13,23
B) Curso de Língua Estrangeira.	3,89
C) Curso de Informática.	14,00
D) Não freqüento curso.	**52,65**
E) Outro curso.	14,48
Respostas inválidas	2,74
20. Para esta etapa, sua inscrição foi realizada	
A) por procuração.	6,77
B) pessoalmente.	**90,57**
Respostas inválidas	2,66

Fonte: DET/SEED

A análise dos dados estatísticos do questionário sócio-econômico aponta para reflexões acerca do principal motivo que vem trazendo tantas pessoas da população paranaense a buscarem certificação por Exames Supletivos.

O expressivo percentual de respondentes que optaram pela alternativa "para aumentar minhas oportunidades de melhorar de emprego" e "para continuar meus estudos na educação superior" corrobora para mostrar a preocupação da maioria dos candidatos, que está na faixa etária entre 18 e 40 anos, candidatos estes que estão em busca da sua ascensão profissional e cujo campo de trabalho, em sua maioria, está no comércio e na indústria ou como autônomo ou profissional liberal. **Vale salientar que aproximadamente 20% dos respondentes declarou não estar trabalhando na data da pesquisa, (**sem grifo no original**).**

Destaca-se também a concordância por grande parte dos respondentes de que motivos ligados ao trabalho ou familiares vem levando alunos a deixarem a escola ou a nunca freqüentarem escola de ensino regular.

Verificou-se, ainda, que a renda familiar da maioria do público pesquisado fica em torno de três salários mínimos.

A pesquisa mostrou também que uma grande maioria dos candidatos deixou a escola há mais de 10 anos, nas séries iniciais do Ensino Médio ou nas séries finais do Ensino Fundamental, **indicando que esse candidato necessita de mecanismos oficiais que permitam a retomada de seus estudos. Não obstante a essa constatação, verificou-se que 94% destes respondentes frequentou escola pública, (**sem grifo no original).

Importa destacar que foi constatado um grande número de candidatos aos Exames Supletivos que atualmente freqüenta a Educação de Jovens e Adultos como aluno de curso. Porém, ficou evidenciado que muitos destes candidatos não se preparam suficientemente para a realização das provas. Uma parte considerável já participou pelo menos uma vez de provas ofertadas através de Exames Supletivos, tendo na sua maioria reprovado uma vez em alguma disciplina.

Ressaltam-se os resultados quanto ao perfil de leitura dos candidatos onde constata-se que uma grande maioria procura se manter atualizado quanto às informações do dia-a-dia por meio de jornais e revistas de informação geral, seguida de uma menor parcela que se utiliza de livros (exceto livros escolares).
Destaca-se por fim, que a grande maioria dos candidatos atualmente não frequenta cursos nas áreas de informática, línguas estrangeiras, habilitação para o trabalho ou outros, (sem grifo no original**).**

3. ESTATÍSTICAS DOS EXAMES SUPLETIVOS

Apresenta-se a seguir as estatísticas dos resultados obtidos para os Exames Supletivos do Paraná nos anos de 2007 e 2008.

ESTATÍSTICA DE 2007

Estatísticas de Resultados - Etapa 82ª

ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Português	1.779	24,48	5.487	75,52	7.266	5.877	44,72	13.143
Inglês	3.693	45,02	4.510	54,98	8.203	6.176	42,95	14.379
Ciências Naturais	680	8,70	7.132	91,30	7.812	6.034	43,58	13.846

Fonte: DET/SEED

ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Biologia	369	2,26	15.979	97,74	16.348	9.871	37,65	26.219
Química	781	4,82	15.438	95,18	16.219	9.732	37,50	25.951
Inglês	2.918	17,31	13.935	82,69	16.853	9.804	36,78	26.657
Ling. Port. e Lit. Bras.	5.092	32,92	10.374	67,08	15.466	9.921	39,08	25.387
Filosofia e Sociologia	8.313	32,58	17.199	67,42	25.512	12.870	33,53	38.382

Fonte: DET/SEED

Estatísticas de Resultados - Etapa 84ª

ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Geografia	1.635	23,01	5.471	76,99	7.106	5.613	44,13	12.719
História	2.119	28,80	5.239	71,20	7.358	5.571	43,09	12.929
Matemática	1.396	21,80	5.008	78,20	6.404	5.588	46,60	11.992

Fonte: DET/SEED

ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Física	262	1,76	14.589	98,24	14.851	9.397	38,75	24.248
Geografia	2.592	17,11	12.555	82,89	15.147	9.350	38,17	24.497
História	2.752	17,29	13.162	82,71	15.914	9.369	37,06	25.283
Matemática	529	3,60	14.147	96,40	14.676	9.300	38,79	23.976
Filosofia e Sociologia	1.939	9,75	17.956	90,25	19.895	11.381	36,39	31.276

Fonte: DET/SEED

ESTATÍSTICA DE 2008

Estatísticas de Resultados - Etapa 85ª

ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Geografia	2.972	35,77	5.337	64,23	8.309	6.128	42,45	14.437
História	893	10,55	7.571	89,45	8.464	6.297	42,54	14.731

Fonte: DET/SEED

ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Geografia	3.534	20,33	13.852	79,67	17.386	8.669	33,27	26.055
História	3.162	17,67	14.733	82,33	17.895	8.891	33,19	26.786
Matemática	1.598	9,64	14.984	90,36	16.582	8.819	34,72	25.401
Filosofia	2.803	14,10	17.071	85,90	19.874	9.893	33,23	29.767

Fonte: DET/SEED

Estatísticas de Resultados - Etapa 86ª

ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Português	1.475	30,03	3.437	69,97	4.912	4.515	47,89	9.427
Inglês	2.622	52,23	2.398	47,77	5.020	4.617	47,91	9.637

Fonte: DET/SEED

ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Física	2.039	19,14	8.616	80,86	10.655	7.769	42,17	18.424
Inglês	3.089	28,49	7.752	71,51	10.841	7.575	41,13	18.416
L Ling. Port. e Lit. Bras.	2.990	29,21	7.245	70,79	10.235	7.226	41,38	17.461

Fonte: DET/SEED

PROCESSOS N.os 230/2009 e 416/2009

Estatística de resultados - Etapa 88ª

ENSINO FUNDAMENTAL

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Matemática	1.342	27,60	3.520	72,40	4.862	3.119	39,08	7.981
Ciências Nat	1.205	22,59	4.129	77,41	5.334	3.167	37,25	8.501

Fonte: DET/SEED

ENSINO MÉDIO

Disciplinas	Nº de aprovados	Perc. Aprov	Nº de reprov.	Perc. Rep.	Nº de Presentes	Nº de ausentes	Perc. Ausen.	Total de inscritos
Biologia	2.216	23,58	7.182	76,42	9.398	5.552	37,14	14.950
Química	2.125	23,43	6.945	76,57	9.070	5.614	38,23	14.684
Sociologia	1.915	18,53	8.417	81,47	10.332	6.126	37,22	16.458

Fonte: DET/SEED

Comparando as propostas de Exames Supletivos dos anos 2007 e 2008, identificou-se diferenças como: número de etapas – duas em 2007 e três em 2008; distribuição das disciplinas nas etapas, possibilitando maior tempo para resolução das questões; mudança no dia de aplicação dos Exames Supletivos – 2007, sexta-feira e sábado e em 2008, aos domingos.

A análise dos resultados obtidos a partir das mudanças no formato dos Exames Supletivos de 2008 revelou que em algumas disciplinas houve redução pouco significativa nos percentuais de reprovação e que o percentual de ausência também pouco se alterou em relação aos índices apresentados em anos anteriores.

Buscando elementos no perfil dos candidatos, pode-se evidenciar que existe um expressivo número destes que deixou a escola por um longo período de tempo e mesmo voltando, são concluintes de disciplinas ofertadas no processo pelos Estabelecimentos de Ensino de EJA, mesclando com outras disciplinas concluídas por meio dos Exames Supletivos e, muitas vezes não se preparando para a provas. A constatação desse quadro justifica, em parte, o número de insucessos no referido Exame.

Assim, diante destas constatações, fica claro que as alterações propostas em 2008, visando a melhoria dos percentuais de aprovação e redução dos índices de ausência, pouco surtiram efeito em vista dos resultados apresentados em anos anteriores (sem grifo no original)**.**

PROJETO ANUAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS NO PARANÁ EM NÍVEL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FASE II E DO ENSINO MÉDIO, ETAPAS CONVENCIONAL E *ON LINE* - 2009

1. DESCRIÇÃO E ESTRUTURA DO PROJETO PARA OS EXAMES SUPLETIVOS 2009

Os Exames Supletivos, ofertados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio do Departamento de Educação e Trabalho têm, como finalidade primeira, a avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos jovens, adultos e idosos em nível do Ensino Fundamental – Fase II e/ou do Ensino Médio, para fins de prosseguimento de seus estudos e/ou certificação na Educação Básica.
Diante dessa perspectiva, esta Secretaria elaborou seu Projeto Anual para a realização dos **Exames Supletivos no nível de Conclusão Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, etapas convencional e *on line*,** para o ano de 2009, distribuídos conforme descrito a seguir:

- **I – 01(uma) Etapa numerada dos Exames Supletivos Convencionais (Etapa 89ª):**

A etapa é dividida por Ensino (Fundamental – Fase II e Médio) e por Disciplinas. As provas do Ensino Fundamental serão aplicadas no sábado, dia 22/08 e as provas do Ensino Médio no domingo, dia 23/08 conforme o quadro a seguir:

Exames Supletivos Convencionais (Etapa 89ª)					
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II - MANHÃ					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
22/08	07h45m	08h	12h	MATEMÁTICA CIÊNCIAS GEOGRAFIA.	4h
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II - TARDE					
22/08	12h45m	13h	17h	LÍNGUA PORTUGUESA, LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS HISTÓRIA	4h

ENSINO MÉDIO - MANHÃ					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
23/08	07h45m	08h	12h	MATEMÁTICA QUÍMICA FILOSOFIA SOCIOLOGIA GEOGRAFIA	4h
ENSINO MÉDIO - TARDE					
23/08	12h45m	13h	18h	FÍSICA BIOLOGIA HISTÓRIA LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS	5h

- O candidato **não** poderá inscrever-se nos dois Níveis de Ensino na Etapa;
- O candidato poderá inscrever-se em todas as disciplinas do nível de ensino;

- A organização do ensalamento/cartão-resposta será feita por candidato/turno de aplicação;
- Os cadernos de provas serão únicos contendo as provas das disciplinas do turno de aplicação;
- As provas serão organizadas por disciplina, sendo cada uma constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 alternativas para o Ensino Fundamental e com 4 alternativas para o Ensino Médio. A prova da disciplina de Língua Portuguesa/Ensino
  Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto;
- Os cartões-resposta serão únicos por candidato/turno de aplicação.

➢ **II - 01 (uma) Etapa de Exames Supletivos *On line.***

Nesta etapa, o candidato realiza a avaliação diretamente no computador, em laboratórios de informática dos Estabelecimentos de Ensino credenciados pela SEED. As Provas do Exame *on line* serão ofertadas em dois dias da semana, dividida por Ensino (Fundamental – Fase II e Médio) e por disciplinas, nos períodos da manhã, tarde e noite, na estrita condição de um candidato por computador para cada turno, de acordo com o número de computadores disponíveis no Estabelecimento de Ensino credenciado.
Os Exames *on line* serão ofertados de acordo com o quadro a seguir:

Exame *on line* - novembro/2009					
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II – MANHÃ					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
25/11	08h45m	09h	12h	- LÍNGUA PORTUGUESA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – LEM/INGLÊS	3h
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II – TARDE					
25/11	13h45m	14h	17h	- MATEMÁTICA - CIÊNCIAS	3h
ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II – NOITE					
25/11	18h45m	19h	22h	- GEOGRAFIA - HISTÓRIA	3h

ENSINO MÉDIO - MANHÃ					
DIA	ENTRADA	INÍCIO	TÉRMINO	DISCIPLINA	DURAÇÃO
26/11	08h45m	09h	12h	- LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA - LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – LEM/INGLÊS - FÍSICA	3h

ENSINO MÉDIO - TARDE					
26/11	13h45m	14h	17h	- MATEMÁTICA - BIOLOGIA - QUÍMICA	3h
ENSINO MÉDIO – NOITE					
26/11	18h45m	19h	22h	- GEOGRAFIA - HISTÓRIA - SOCIOLOGIA - FILOSOFIA	3h

A aplicação das provas requer, obrigatoriamente a presença do candidato no local de realização da prova, em horário e data preestabelecidos pelo Departamento de Educação e Trabalho, através de Edital que regulamenta os Exames, com a apresentação de documento de identificação que contenha foto e, obrigatoriamente, a apresentação do Comprovante de Inscrição.
As vagas para o Exame *on line* são limitadas para trabalhadores por turno, motoristas e/ou viajantes e candidatos que necessitam concluir apenas uma disciplina para a obtenção da certificação de conclusão do nível de ensino, mediante comprovação (declaração de trabalho, carteira de trabalho ou documento similar, declaração e/ou certidão de eliminação de disciplinas que comprove a necessidade de conclusão de apenas uma disciplina para obtenção do certificado de conclusão do nível de ensino), (sem grifo no original).

As provas serão organizadas por disciplina, sendo cada uma constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 4 alternativas para o Ensino Fundamental e com 4 alternativas para o Ensino Médio. A prova da disciplina de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto, que deverá ser redigida pelo candidato sem o uso do computador, a partir do tema disponibilizado no momento da aplicação da prova.
A prova é disponibilizada pelo Banco de Questões, via Internet, com sistema de segurança hospedado na CELEPAR (senha disponibilizada para o aplicador, credenciado pelo DET/CEJA, uma hora antes da prova).
A fiscalização do Exame *on line* compete ao Núcleo Regional de Educação.

2. CRITÉRIOS PARA OS EXAMES SUPLETIVOS – 2009

2.1 Idade:

Conforme determina a legislação vigente, poderão inscrever-se aos Exames Supletivos, candidatos que comprovem, até o dia da realização da prova:

- **15 (quinze) anos** completos, até a data da realização da prova, para o Ensino Fundamental.
- **18 (dezoito) anos** completos, até a data da realização da prova, para o Ensino Médio.

2.2 Inscrição:

Os candidatos a Exames Supletivos no nível de conclusão do Ensino Médio não necessitarão apresentar documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental, conforme o Parecer n.º 173/72-CEE.
Os candidatos interessados deverão procurar um dos CEEBJAs e/ou Estabelecimentos de Ensino que ofertam EJA credenciados, munidos de documento de identificação para efetuar sua inscrição **gratuitamente**.

2.3 Provas:

Será de responsabilidade do Departamento de Educação e Trabalho – DET e do Departamento de Educação Básica - DEB, a disponibilidade dos conteúdos em Edital que regulamentará os Exames Supletivos.
As provas do **Exames Supletivo – Etapa Convencional** serão ofertadas em 01 (uma) etapa do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, em agosto de 2009, elaboradas e organizadas em cadernos únicos por turno de aplicação, para
cada segmento do Ensino Fundamental e Médio, com questões que contemplem as disciplinas da Base Nacional Comum.
As **provas** serão assim organizadas:

- **Ensino Fundamental - Fase II** – composta de cadernos por disciplinas, cada disciplina com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo 4 alternativas cada. A prova de Língua Portuguesa será acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único por candidato/turno de aplicação e cartão-resposta próprio para a prova de redação.
- **Ensino Médio** - composta de cadernos por disciplinas, cada disciplina com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo 4 alternativas cada. A prova de Língua Portuguesa será acrescida da produção de texto. Haverá cartão-resposta único por candidato/turno de aplicação e cartão-resposta próprio para a prova de redação.

A correção das redações será centralizada na SEED, realizada por uma Comissão composta por professores de Língua Portuguesa.
Para os **Exames Supletivos - Etapa *On line***, as provas serão ofertadas em 01 (uma) etapa do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, em novembro de 2009, disponibilizadas pelo Banco de Questões, via Internet, com sistema de segurança hospedado na CELEPAR, para cada segmento do Ensino Fundamental e Médio, com questões que contemplem as disciplinas da Base Nacional Comum. As provas serão realizadas nos laboratórios de informática dos Estabelecimentos previamente credenciados pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED em datas e horários determinados no Edital dos Exames Supletivos.
As **provas** serão assim organizadas:

- **Ensino Fundamental - Fase II** – composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha por disciplina, contendo 4 alternativas cada. As questões são respondidas diretamente no computador, onde o sistema automaticamente processa os resultados que são disponibilizados ao candidato ao término de cada prova.
- **Ensino Médio** - composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha por disciplina, contendo 4 alternativas cada. As questões são respondidas diretamente no computador, onde o sistema automaticamente processa os resultados que são disponibilizados ao candidato ao término de cada prova.

No exame *on line*, a prova da disciplina de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto, que deverá ser redigida pelo candidato **sem o uso do computador**, a partir do tema disponibilizado pelo sistema no momento da aplicação da prova, sendo sua correção realizada por professores de Língua Portuguesa do Estabelecimento de Ensino credenciado, assim que esta seja finalizada pelo candidato.

2.4 Critérios de Aprovação:

Será considerado aprovado o candidato que alcançar a média mínima 6,00 (seis) numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
O cálculo da Média do Exame na prova de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio, realiza-se da seguinte forma:
1ª parte - Produção de Texto - com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 1ª parte da prova vezes 0,6;
2º parte - Conhecimentos - com valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 2ª parte da prova vezes 0,4.

M = 1ª Parte x 0,6 + 2ª parte x 0,4

Exemplo: Se um determinado candidato obtiver na Produção de Texto: nota 4,0 x 0,6 = 2,40; e em Conhecimentos: 5,40 x 0,4 = 2.20; sua nota será 4,60 sendo 2,40 + 2,20 = 4,60.

2.5 Orientação Pedagógica

Ao iniciar o período de inscrições dos Exames Supletivos no Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencional e *on line* **para o ano de 2009, os estabelecimentos credenciados deverão afixar em local visível a relação de conteúdos, para cada uma das disciplinas, publicados no Edital dos Exames, a fim de que os candidatos possam preparar-se da forma que melhor lhes convier.**

2.6 Documentação

A cada Etapa realizada, será emitida "Ata Oficial de Resultados".
A guarda dos documentos – Ata Oficial de Resultados – ficará sob a responsabilidade da Coordenação de Documentação Escolar – CDE/SEED, dos Núcleos Regionais de Educação/NRE e dos Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos.

2.7 Operacionalização

A Secretaria de Estado da Educação normatizará, no Edital dos Exames, a forma de operacionalização das etapas, credenciamento e/ou descredenciamento dos Estabelecimentos de Ensino e dos Núcleos Regionais de Educação - NRE.

2.8 Competências dos Executores dos Exames Supletivos

COMPETE AO DET/CEJA

- Elaborar o Edital;
- Abrir a tela para digitação das inscrições;
- Credenciar os estabelecimentos para aplicação dos exames;
- Enviar as etiquetas para os estabelecimentos;
- Criar e liberar senhas para os estabelecimentos efetivarem as inscrições de candidatos;
- Abertura de demanda para Coordenação de Exames Supletivos;
- Providenciar provas em Braille e/ou Ampliadas para candidatos portadores de deficiência visual;
- Analisar e emitir parecer quanto às solicitações de Banca Especial;
- Solicitar aos NREs a indicação dos representantes que receberão e postarão as caixas - malotes nos Correios;
- Convocar professores para elaboração dos itens que comporão as provas e correção das redações dos Exames Supletivos;
- Reproduzir as provas e montar as caixas-malote;
- Enviar os materiais para a realização dos Exames, junto a CELEPAR e os Correios;
- Enviar as caixas - malotes para os NREs, via Correio;
- Acompanhar e prestar esclarecimentos nos dias de aplicação dos Exames;
- Receber os cartões-resposta;
- Divulgar os gabaritos oficiais no site www.pr.gov.br/eja;
- Acompanhar a execução dos trabalhos de abertura dos envelopes, microfilmagem dos cartões e leitura óptica na CELEPAR;
- Inserir os Gabaritos no Sistema;
- Emitir o Resultado Oficial;
- Liberar tela para consulta do resultado pelos NREs e Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos.
- Emitir Ata de Resultado Oficial para enviar aos NREs, e Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos.

COMPETE AO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO – NRE

- Tomar conhecimento do Edital para a realização dos Exames Supletivos no Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencional e o*n line;*
- Acompanhar as digitações de inscrições dos candidatos do Ensino Fundamental - Fase II e Ensino Médio, obedecendo os critérios do Edital dos Exames;
- Emitir relatório de inscritos para verificação e conferência e enviar aos estabelecimentos que aplicam os Exames Supletivos;
- Tomar ciência dos locais que executarão as provas e indicá-los à SEED, para credenciamento;

- Denominar somente os funcionários dos NREs, indicados por suas chefias para atuarem como Coordenadores dos Exames Supletivos/NRE;
- Receber as caixas - malotes contendo os documentos dos Exames Supletivos;
- Agendar reunião com representantes/responsáveis pela aplicação dos Estabelecimentos de Ensino que o ofertam;
- Distribuir os materiais dos Exames Supletivos aos seus respectivos representantes nos estabelecimentos;
- Fiscalizar, supervisionar e garantir da execução e fidedignidade dos Exames Supletivos, com base no disposto no Edital dos Exames.
- Receber, conferir e devolver os cartões-resposta após a realização dos Exames à CEJA/SEED;
- Distribuir as Atas de Resultados;
- Acompanhar, fiscalizar e emitir Atas dos Exames *on line.*

COMPETE AOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS

- Tomar conhecimento do Edital para a realização dos Exames Supletivos no Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencional e o*n line;*
- Digitar, em Sistema Próprio, após a liberação das senhas pela CEJA/SEED, as inscrições dos candidatos,
- Conferir os relatório de inscritos, emitidos pela CEJA/SEED ou NREs;
- Emitir e conferir os comprovantes de inscrição no ato da entrega aos candidatos;
- Solicitar credenciamento de escola à CEJA/SEED, sempre que necessário;
- Solicitar, por escrito ao NRE, autorização de credenciamento de escola para realização dos Exames, em locais distantes;
- Solicitar as provas em Braille e Ampliadas;
- Solicitar autorização de Banca Especial;
- Comunicar ao NRE todos os procedimentos;
- Receber os materiais dos Exames Supletivos nos NREs;
- Preparar a sua equipe de trabalho para a realização dos Exames Supletivos;
- Garantir a integridade na execução dos Exames;
- Manifestar o interesse em ofertar os Exames *on line;*
- Providenciar todos os trâmites necessários para a oferta dos Exames *on line,* de acordo com os critérios estabelecidos no Edital que regulamenta os Exames Supletivos.
- Fixar em lugar visível, os resultados dos Exames Supletivos, através das Atas Oficiais.
- Expedir a Certificação de Conclusão total ou parcial dos Exames Supletivos.

2.9 Disposições Finais

A correção do cartão-resposta os Exames Supletivos no Paraná em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio – Etapa Convencional - será por meio de leitura ótica na referida etapa do ano de 2009;

O resultado dos Exames Supletivos no Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio - Etapa *On line* é apresentado, por disciplina, ao final de cada prova para o candidato.
A consulta dos resultados estará disponível nos Núcleos Regionais de Educação/NREs, através de Atas Oficiais e nos Estabelecimentos de Ensino que aplicam os Exames Supletivos, via *Internet*, na página http://www.pr.gov.br/deja, nas datas determinadas no Edital que regulamenta os Exames Supletivos.

2. NO MÉRITO

O Projeto para realização dos Exames Supletivos, no Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, Etapas Convencional e *On line* para 2009, apresentado pelo Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED, atende às disposições contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - nº 9394/96, artigos 37 e 38, bem como na Deliberação nº 06/05 - CEE/PR, artigos 4º e 5º.

Às folhas 06 a 08, constata-se que o Departamento de Educação e Trabalho apresentou os dados estatísticos do Questionário Socioeconômico relativo aos Exames Supletivos – 2008, em que os percentuais corroboram para demonstrar os principais motivos que causam o elevado grau de reprovação e ausência, que revelam, entre outras coisas, a situação social e econômica dos mesmos.

Saliente-se que os estudos realizados pelo DET/SEED, é resultado das recomendações contidas no Parecer nº 311/2008, de 11 de abril de 2008.

Desta forma, destacam-se os motivos com maiores índices percentuais que identificam as causas que produziram as estatísticas demonstradas em Etapas do Exames Supletivos nos anos de 2007 e 2008.

RESPOSTAS EXPRESSIVAS EM PERCENTUAIS DE CADA QUESTÃO DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO
01. O principal motivo que o levou a fazer os Exames Supletivos
35,62% - Para aumentar minhas oportunidades de melhorar de emprego
02. Qual a sua idade?
42,99% - responderam: entre 18 e 30 anos
03. Qual o seu estado civil?
53,08% - Casado (a)
04. Em que você trabalha Atualmente?
40,11% - No comércio ou indústria
05. Qual a sua renda familiar?
70,57% - até 03 salários mínimos

06. Você frequenta algum curso de Educação de Jovens e Adultos?
50.15% - Sim
RESPOSTAS EXPRESSIVAS EM PERCENTUAIS DE CADA QUESTÃO DO QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO
07. Você já cursou algum curso de Educação de Jovens e Adultos e parou?
56,76% - Não
08. Por que motivo você parou de frequentar a EJA?
39,95% - Respostas inválidas
09. Você já frequentou escola regular?
89,83 - Sim
10. A escola que você frequentou era:
63,70 - Estadual
11. Em que série você deixou a escola?
30,36 – 1ª ou 2ª série do Ensino Médio
12. Há quantos anos, aproximadamente, você deixou a escola ?
49,65% - Mais de 10 anos
13. Por que motivo você deixou a escola ou por que você nunca frequentou uma escola de ensino regular ?
38.52% – Por motivos ligados ao trabalho: horário de trabalho era difícil /não tinha tempo de estudar
14. Para realizar a prova dos Exames Supletivos, você
29,30% - não se preparou
15. Em quantas etapas dos Exames Supletivos você já participou ?
37,96 % - Esta é a segunda vez
16. Você já reprovou em alguma disciplina dos Exames Supletivos ?
44,62 - % Uma vez
17. Para a realização da prova, você
77,45 % - Permaneceu no município de residência
18. O que você mais costuma ler?
42,03 % - Jornais
19. Que atividades ou cursos você frequentou ou está frequentando atualmente ?
52,65 % - Não frequento curso.
20. Para esta etapa, sua inscrição foi realizada
90,57 - Pessoalmente

PROCESSOS N.os 230/2009 e 416/2009

Convém destacar que os resultados obtidos por meio do Questionário Socioeconômico, apresentado pelo Departamento de Educação e Trabalho - SEED, bem como a identificação das causas que produziram os números demonstrados em percentuais são fundamentais para o estabelecimento de políticas públicas que aperfeiçoem a execução e operacionalização dos vindouros Exames Supletivos.

Tendo em vista que o questionário Socioeconômico evidencia os elementos que identificam o perfil dos candidatos, cabe à SEED/DET contemplar na formulação dos itens de provas os conhecimentos adquiridos pelos mesmos, por meios informais, a fim de habilitá-los ao prosseguimento de estudos, em caráter regular.

Às folhas 09 e 10, apresentam-se as estatísticas dos resultados obtidos na execução do Exames Supletivos no Paraná nos anos de 2007 e 2008.

Os dados demonstrados a seguir retratam e comparam os percentuais dentre algumas disciplinas ofertadas:

ENSINO FUNAMENTAL – FASE II

ANOS	DISCIPLINAS	PERCENT. APROVADOS	PERCENT. REPROVADOS	PERCENT. AUSENTES	TOTAL DE INSCRITOS
2007	**Português**	24,48	75,52	44,72	13.143
	Matemática	21,80	78,20	46,60	11.992
2008	**Português**	30,03	69.97	47,89	9.427
	Matemática	27.60	72.40	39,08	7.981

(Por amostragem, fls.09 e 10)

ENSINO MÉDIO

ANOS	DISCIPLINAS	PERCENT. APROVADOS	PERCENT. REPROVADOS	PERCENT. AUSENTES	TOTAL DE INSCRITOS
2007	**Líng.Port. e Lit. Brasileira**	32,92	67,08	39,08	25.387
	Matemática	3,60	96,40	38,79	23.976
2008	**Líng.Port. e Lit. Brasileira**	29,21	70,79	41,38	17.461
	Matemática	9,64	90,36	34,72	25.401

(Por amostragem, fls.09 e 10)

PROCESSOS N.os 230/2009 e 416/2009

Na análise, por amostragem dos Exames Supletivos nos anos de 2007 e 2008, os dados apresentados demonstram que houve uma pequena alteração nos índices de aprovação, reprovação e ausência. Portanto, constatam-se que a proposta apresentada para os Exames em 2008, surtiram pouco efeito em proporção ao ano de 2007.

O artigo 38, em seu parágrafo 1º, incisos I e II, da LDB, estabelece que os Exames Supletivos serão realizados em nível de conclusão do Ensino Fundamental, para os maiores de 15 anos e do Ensino Médio para os maiores de 18 anos. Já o parágrafo 2º, do mesmo artigo, determina que o referido Exame possibilite aos inscritos a aferição e o reconhecimento de conhecimentos obtidos por meios informais.

Cabe à SEED realizar um estudo sobre a viabilidade da produção de material para apoio aos candidatos dos Exames Supletivos, tendo em vista as disciplinas da Base Nacional Comum.

A disponibilização de material de apoio poderá incentivar os inscritos a comparecerem para a realização das provas.

Visando ainda obter mais um subsídio que possa identificar as causas do não comparecimento do candidato às provas, propõe-se a inclusão, no ato de inscrição aos Exames, a exigência de documento comprobatório de residência.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando que, os Exames Supletivos têm por finalidade primeira, a avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos jovens, adultos e idosos em nível do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio, para fins de prosseguimento dos estudos e/ou certificação na Educação Básica, este relator é favorável à aprovação do Projeto Anual para realização dos Exames Supletivos no Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, ressaltando-se os seguintes aspectos:

1º) Etapa 89ª – realização em agosto de 2009

a) Exames Supletivos Convencionais, etapa numerada, a serem realizadas por disciplinas, aplicadas no sábado, dia 22 de agosto de 2009.

- Ensino Fundamental – Fase II:
- Turno - Matutino: Matemática,Ciências, Geografia com duração de 04 (quatro) horas.
- Turno – Vespertino: Língua Portuguesa, L.E.M – Inglês e História, com duração de 04 (quatro) horas.

a_1) Exames Supletivos Convencionais, etapa numerada, a serem realizadas por disciplinas, aplicadas no domingo, dia 23 de agosto de 2009.

- Ensino Médio:

- Turno – Matutino: Matemática, Química, Filosofia, Sociologia e Geografia, duração 04 (quatro) horas. (Os cadernos de provas serão únicos, contendo as provas das disciplinas do turno de aplicação).

- Turno Vespertino: Física, Biologia, História, Língua Portuguesa e Literatura e Língua Estrangeira Moderna – Inglês, com duração de 05 (cinco) horas.

b) Exame *On line* – realização em novembro de 2009

b_1) A avaliação é realizada por meio do computador, em Estabelecimentos credenciados pela SEED, por disciplinas, nos turnos: manhã, tarde e noite, nos dias 25 e 26 de novembro de 2009, sendo todos os turnos com duração de 03 (três) horas.

- Ensino Fundamental – Fase II:

Turno - Matutino: Língua Portuguesa e Língua Estrangeira Moderna – Inglês.

Turno – Vespertino: Matemática e Ciências.

Turno – Noturno: Geografia e História.

- Ensino Médio:

Turno – Matutino: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Física.

Turno - Vespertino: Matemática, Biologia e Química.

Turno - Noturno: Geografia, História, Sociologia e Filosofia.

2º) Organização das provas

- Etapa convencional será ofertada em 01 (uma) etapa do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio.
  As provas serão organizadas em cadernos únicos por turno de aplicação, para cada segmento do Ensino Fundamental – Fase II e Médio com questões que contemplem as disciplinas da Base Nacional Comum.
- para o Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio as provas serão organizadas por disciplina, sendo cada uma constituída por 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. A prova se Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto.

- A correção das redações será centralizada na SEED, realizada por uma Comissão composta por professores de Língua Portuguesa.
- ✔ *On line,* as provas serão ofertadas em 01 (uma) etapa do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, disponibilizadas pelo Banco de Questões, via Internet, com sistema de segurança hospedado na CELEPAR, para cada segmento do Ensino Fundamental – Fase II e Médio.
- As provas serão realizadas nos laboratórios de informática dos Estabelecimentos previamente credenciados pelo Departamento de Educação e Trabalho/SEED.
- a prova de Língua Portuguesa/Ensino Fundamental e Língua Portuguesa e Literatura/Ensino Médio será acrescida da produção de texto, que deverá ser redigida pelo candidato sem o uso do computador.

3º) Idade

- Poderão inscrever-se aos Exames Supletivos, candidatados que comprovem, até o dia da realização da prova:

- 15 (quinze) anos completos, até a data de realização da prova, para o Ensino Fundamental.
- 18 (dezoito) anos completos, até a data da realização da prova, para o Ensino Médio.

4º) Critérios de Avaliação

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima 6,00 (seis) numa escala de 0,00 (zero) a 10,0 (dez).
- O cálculo da Média do Exame, será da seguinte forma:
  1ª parte – Produção de texto – com valor de zero (0,00) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 1ª parte da prova vezes 0,6;
  2ª parte- conhecimentos – com valor de zero (0,00) a dez (10,0), sendo a nota alcançada na 2ª parte da prova com peso 0,4.

M= 1ª parte x0,6 + 2ª parte x 0,4

5º) Para as etapas posteriores dos Exames Supletivos, recomende-se que a SEED disponibilize material de apoio didático como fonte de pesquisa, seja de forma impressa e/ou via Internet, relativas às disciplinas da Base Nacional Comum.

PROCESSOS N.os 230/2009 e 416/2009

Relatório circunstanciado que demonstrem as estatísticas de resultados, com a realização do Exames Supletivos em 2009, comparando-os com os dados estatísticos dos anos de 2007 e 2008, este deve ser encaminhado ao Conselho, ao formular a proposta para os Exames para o ano 2010.

Devolva-se o processo à Secretaria de Estado da Educação, para os procedimentos cabíveis.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de maio de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB